



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO 067 /2017

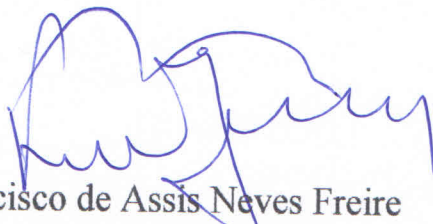
O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer envio da presente Indicação ao Exmº Prefeito Dr. André Rogério de Araújo Andrade e a Secretária de Infraestrutura Sônia Maria César Fontes a indicação de gradativamente a substituição de todas as lâmpadas convencionais de vias públicas por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED garantem luminosidade semelhante à luz do dia, gerando a sensação de segurança, principalmente nas vias de bairros periféricos, além de economia, durabilidade e controle dos pontos com eventuais problemas. Elas ainda possuem mais tempo de vida útil, fato que evitará a troca constante de lâmpadas. Assim trazendo maior economia aos cofres do município em relação ao pagamento de tarifa de energia elétrica.

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 08/03/17

Sala das Sessões, 17 março de 2017.



Francisco de Assis Neves Freire
Vereador